



## PORTARIA Nº 10.535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 2º** A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 3º** A servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli**, Procurador Municipal, Padrão 22, Nível IIIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 4º** A servidora **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 5º** A servidora **Dayse Carla Viola Abdala Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 11/01/2021.

**Art. 6º** Ao servidor **Donizete Silva de Jesus**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019 que serão gozados no período de 25/12/2020 a 13/01/2021.

**Art. 7º** A servidora **Elisete Queli Tome**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2018 a 22/07/2019 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.



**Art. 8º** A servidora **Geani Patricia Longo**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 9º** Ao servidor **Idelson Ferreira de Freitas**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/12/2016 a 07/12/2017 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 10.** A servidora **Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 11.** A servidora **Marcia Aparecida de Barros**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 11/01/2021.

**Art. 12.** Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, nomeado no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

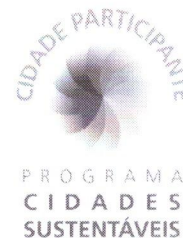
**Art. 13.** A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 14.** A servidora **Silvana de Barros da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 15.** A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 10/05/2020 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 11/01/2021.



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 16.** Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, nomeado no cargo de Diretor do Controle Interno, CC – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018 que serão gozados no período de 28/12/2020 a 16/01/2021.

**Art. 17.** A servidora **Vilsa Alves de Lima**, Professor de Educação Física-30HRS, Padrão 19, Nível IIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018 que serão gozados no período de 30/12/2020 a 28/01/2021.

**Art. 18.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2020.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**